



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º 058 **Fls. N.º.**

DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO
SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUADRAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO PLENÁRIA

Às nove horas, do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, José César Escobar Silveira (Partido Democrático Trabalhista - PDT), e como Secretária a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Solange Carvalho Carniel (PDT), Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (MDB), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL), Lauro Luiz Hendges (PL) e Elian Machado Belous (PL); registrando a ausência dos Vereadores Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB) e Êmerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º 082/2022 – OE –, o qual “Autoriza o parcelamento de débitos do Município de Itaqui – RS com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei n.º 083/2022 – OE –, o qual “Altera a Lei Municipal n.º 4.605, de 09 de agosto de 2022, que concede anistia de juros, multas e remissão de débitos inscritos em dívida ativa, para contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, e dá outras providências”, com Pareceres favoráveis da CCJR e da COFT, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Quadragésima Sétima Sessão Plenária Extraordinária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia vinte e quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às nove horas e sete minutos do mesmo dia.

Ver. José César Escobar Silveira
Presidente

Ver^a. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves
Secretária